



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 11/2025

SUPRIME O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2025, QUE ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 7.687, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA "ARTE NOS BAIROS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica suprimido o artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 11/2025.

Art. 2º Renumeram-se os demais artigos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O dispositivo que se busca impugnar propõe a alteração da modalidade artística contemplada pelo programa "Arte nos Bairros", atualmente denominada "Expressões artísticas e culturais afro-brasileiras (capoeira, ritmos, entre outras)", para uma categoria mais genérica intitulada "Expressões artísticas etno-culturais".

Essa mudança é equivocada e representa um retrocesso na valorização da cultura afro-brasileira, pois dilui a especificidade e a importância das manifestações culturais de matriz africana, reduzindo os já escassos espaços de visibilidade e fomento para uma população historicamente marginalizada.

A cultura afro-brasileira tem sido alvo de processos sistemáticos de apagamento e desvalorização ao longo da história do Brasil, seja por meio da criminalização de práticas culturais e religiosas, seja pela falta de investimentos e reconhecimento institucional. A capoeira, os ritmos afro-brasileiros e outras expressões artísticas não apenas carregam um forte legado histórico, mas também representam instrumentos de resistência e inclusão social.

Ao substituir uma categoria que reconhece e valoriza especificamente essas expressões por uma denominação ampla e genérica, corre-se o risco de invisibilizar ainda mais a cultura afro-brasileira, perpetuando a exclusão de artistas e comunidades que já enfrentam barreiras estruturais para acessar políticas culturais. Portanto, é fundamental preservar a especificidade da modalidade atual, garantindo que a cultura afro-brasileira continue a ter o reconhecimento e o espaço que lhe são devidos.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT